

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BOA ALDEIA, FARMINHÃO E TORREDEITA

**Aviso n.º 2361/2017**

### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º do anexo à Lei supramencionada, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 12312/2016, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 193 — 7 de outubro, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com António Rui de Sousa Ferreira, com data de início a 1 de fevereiro de 2017, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, equivalente à retribuição mínima mensal. Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: José Paulo Moreira Cardoso de Menezes

1.º Vogal Efetivo: José de Almeida Martins, que substituirá o Presidente em caso de faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Manuel Ribeiro Nery

1.º Vogal Suplente: Daniela Gonçalves Portugal

2.º Vogal Suplente: Fernando Figueiredo Silva

O período experimental inicia-se a 01 de fevereiro de 2017, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação final;

ER — Elementos recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

16 de fevereiro de 2017. — O Presidente da União das Freguesias, José Paulo Moreira Cardoso de Menezes.

310271442

## FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

### Declaração de Retificação n.º 159/2017

#### Abertura do Procedimento Concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

Por ter ocorrido uma incorreção no texto do Aviso n.º 801/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2017, procede-se à devida retificação.

Assim, onde se lê:

«3 — Constituição do júri:

Presidente: Maria Fernanda Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana;

1.º Vogal efetivo: Ricardo João Gameiro Mendes, Técnico Superior; que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Maria Margarida da Silva Mendes Vidal Ramires, Assistente Técnica;

1.º Vogal suplente: Susana Maria Garcia Correia, Assistente Técnica;

2.º Vogal suplente: Ana Gisela Oliveira Pires Camacho, Assistente Técnica.»

deve ler-se:

«3 — Constituição do júri:

Presidente: Carlos Miguel Tavares Nogueira, Tesoureiro da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana;

1.º Vogal efetivo: Maria Margarida da Silva Mendes Vidal Ramires, Assistente Técnico; que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Susana Maria Garcia Correia, Assistente Técnico;

1.º Vogal suplente: Marco Alexandre Albuquerque Nunes, Assistente Técnico;

2.º Vogal suplente: Susana Maria Vicente Luiz, Assistente Técnico.»

Onde se lê:

«9.1 — Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

*a*) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

*b*) Terem 18 anos de idade completos;

*c*) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;

*d*) Possuírem robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

*e*) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;

*f*) Possuírem a habilitação académica exigida no n.º 6 do presente aviso;

*g*) Possuírem carta de condução de ligeiros.»

deve ler-se:

«9.1 — Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

*a*) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

*b*) Terem 18 anos de idade completos;

*c*) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;

*d*) Possuírem robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

*e*) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;

*f*) Possuírem a habilitação académica exigida no n.º 6 do presente aviso.»

Onde se lê:

«15.1.2 — Entrevista profissional de seleção (E.P.S.): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.»

deve ler-se:

«15.1.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.): visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.»

Onde se lê:

«15.2.2 — Entrevista profissional de seleção (E.P.S.): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador.»

deve ler-se:

«15.2.2 — Avaliação Psicológica (A.P.): visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referencia o perfil de competências previamente definido.»

14 de fevereiro de 2017. — A Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, Maria Fernanda Gonçalves.

310280263

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO

**Aviso n.º 2362/2017**

### Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após homologação da